



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI Nº 1556/2024

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara De Vereadores Do Município De Campo Bonito - Estado Do Paraná Aprovou E Eu, **Prefeito Municipal**, Sanciono A Seguinte;

LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado na SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, devidamente aprovada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de novembro de 2021 na forma da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6017/2007 e demais alterações, conforme anexo I.

Parágrafo único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI é parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de outubro de 2024.

MÁRIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2024
PROCESSO Nº 86/2024

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibema, município de Campo Bonito - PR. Conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 51.899,94 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
ELHEANDERSON ANTONIO MALANSKI ME	33.189.750/0001-02	51.899,94	cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 07 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, MARIO WEBER,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de nomear os membros da Rede de Atenção e Proteção Social do Município, a fim de articular, mobilizar, acompanhar e avaliar ações da rede intersetorial.

RESOLVE:

Art.1 Nomear os membros e seus respectivos suplentes da Rede de Atenção e Proteção Social de Campo Bonito-PR.

Secretaria Municipal de Administração

Edemar Slompo -Titular
Gilmar Delfin de Souza-Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lorena Fatima Motta -Titular
Tatiane Pereira da Silva -Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi -Titular
Maria Cristina Goslar Foralosso -Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Vãnderleia Luiza Piacentini Costa -Titular
Vitalina Vasconcelos Gonçalves - Suplente

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Maycon Luiz de Almeida-Titular
Edson de Souza-Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Urbanismo

Jair Ortiz -Titular
Diego Hemerich -Suplente

Conselho Tutelar

Carla Taline Pereira Cavalheiro
Camilas Cordeiro da Silva
Graciele Magalhães
Marli Fatima dos Santos
Sonia Pollyana Gregolon



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Escola Municipal Lauro Luiz

Solange Cristina da Cruz-Titular
Rosângela Testoni-Suplente

Pastoral da Criança

Kely Daiane Pereira Gonçalves-Titular
Marcia Aline Almeida-Suplente

Pastoral do Idoso

Joaquina de Jesus Rosa Rocha-Titular
Isaura Aparecida Nunes-Suplente

CMEI-Therezinha Foschera

Maura das Graças Pereira-Titular
Joslaine Magalhães-Suplente

CMEI-São Francisco

Marcia Adriane Balena-Titular
Geneci Magalhães Loureiro-Suplente

Colégio Estadual José Bonifácio

Claudete Aparecida Simioni-Titular
Tereza Maia-Suplente

Escola Especial Alcides Bernardi-APAE

Clarice dos Santos-Titular
Elis Regina Simioni-Suplente

Escola Municipal do Campo Santo Antônio

Adriely Cristine Lengler Lunardi-Titular
Melania Salete Lunardi Alban-Suplente

Escola Estadual do Campo Nossa Senhora da Salete

Marlene Cunha Bonetti-Titular
Juliana Piana dos Santos-Suplente

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 155/2023.

Campo Bonito, 19 de setembro de 2024.


Mario Weber
Prefeito Municipal

Mario Weber
Prefeito Municipal